



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Sebastião do Alto - RJ

Resolução N° 008 de 28 de julho 2025.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto, em Assembleia Extraordinária da Comissão Especial do Escolha Suplementar do Conselho Tutelar mandato 2025/2027, realizada no dia 28 de julho do ano de 2025, em uso de suas atribuições conferidas em conformidade com a Lei Municipal n° 313, de 16 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal 734 de 09 de dezembro de 2016, e

CONSIDERANDO, a Resolução CONANDA de n° 231 de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n°885 de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO, a reunião extraordinária do dia 28 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prorrogação das Inscrições do Processo Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de São Sebastião do Alto, mandato 2025/2027 para o período de 29 de julho de 2025 à 13 de agosto de 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data desta publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpre-se

São Sebastião do Alto/RJ, 28 de julho de 2025.

Camila Ribeiro Pereira
Presidente do CMDCA